



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (0**15) 32678800 - 32678815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
E-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de **fechamento perimetral com muros pré-moldados de concreto** em duas áreas públicas municipais: o Centro Dia para Idosos e o Depósito Municipal de Agregados.

A contratação se justifica pela inexistência de fechamento adequado nos locais, o que tem favorecido o acesso não autorizado, atos de vandalismo, descarte irregular de resíduos e aumento dos custos de manutenção, comprometendo a segurança patrimonial e a adequada utilização dos espaços públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, sendo compatível com as diretrizes de melhoria da infraestrutura urbana e proteção do patrimônio público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Empresa especializada em serviços de engenharia;
- Fornecimento completo de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos;
- Responsabilidade técnica com emissão de ART/RRT;
- Execução conforme normas técnicas vigentes e boas práticas de engenharia;
- Atendimento integral aos projetos, memoriais e especificações técnicas;
- Garantia de qualidade, segurança e durabilidade da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Estado de São Paulo

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (0**15) 32678800 - 32678815

CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

E-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A execução contempla aproximadamente:

- **405 metros lineares de muro pré-moldado**, conforme referência técnica adotada (FDE).

Os quantitativos foram definidos com base em levantamentos técnicos realizados pelo Departamento de Obras e Serviços.

Observação: a execução do muro deverá considerar altura padrão de 1,80 m, de modo que a quantidade de 405,00 metros lineares corresponde, para controle auxiliar, a aproximadamente 135,00 m lineares de fechamento no Centro Dia para Idosos e 270,00 m lineares no Depósito Municipal de Agregados, sujeita à conferência em campo pela fiscalização municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado para fechamento perimetral, dentre elas:

- Muro convencional em alvenaria;
- Gradil metálico;
- Muro pré-moldado de concreto.

A solução em **muro pré-moldado** mostrou-se mais vantajosa, considerando:

- Rapidez na execução;
- Padronização dos elementos;
- Redução de custos indiretos;
- Menor geração de resíduos;
- Melhor controle de qualidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução de muro pré-moldado composto por:

- Escavação de fundações;
- Lastro de brita;
- Instalação de pilares pré-moldados;
- Concretagem das bases;
- Instalação de placas pré-moldadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Estado de São Paulo

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (0**15) 32678800 - 32678815

CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

E-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br

- Ajustes conforme topografia (execução escalonada);
- Limpeza final da área.

A estrutura deverá possuir altura mínima de aproximadamente **1,80 metros**, garantindo segurança e funcionalidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma **global**, considerando que:

- Os serviços são interdependentes;
- Há necessidade de padronização da execução;
- A divisão poderia comprometer o resultado final e a responsabilidade técnica.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Aumento da segurança patrimonial;
- Controle de acesso às áreas públicas;
- Redução de vandalismo e invasões;
- Melhoria na organização e conservação dos espaços;
- Redução de custos de manutenção.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes do início da execução, a Administração deverá:

- Realizar limpeza das áreas;
- Remover cercas existentes;
- Retirar vegetação e interferências;
- Disponibilizar os locais devidamente liberados para execução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente interdependentes, sendo os serviços preliminares executados pela própria Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Estado de São Paulo

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (0**15) 32678800 - 32678815

CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

E-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados de baixa magnitude, sendo mitigados por:

- Redução de resíduos com uso de pré-moldados;
- Organização e limpeza ao final da obra;
- Controle de interferências no solo.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e necessária**, atendendo ao interesse público e às demandas da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

30D43C2E203748EABDC7617AFA04DC30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/30D43C2E203748EABDC7617AFA04DC30>